Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2661/16
PLL Nº 271/16

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 129/18 – CECE

Estabelece a realização de campanhas, em escolas públicas e privadas, para estimular a adoção de animais abandonados e conscientizar as pessoas acerca de sua relevância.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

A Procuradoria da Casa, fl. 05, concluiu que a matéria incide em violação ao artigo 94, inciso IV da Lei Orgânica, ao *caput* do artigo 170 e ao § Único do artigo 174 da CF e ao artigo 15, inciso I letra "a" e inciso II letra "a" do Regimento da Câmara Municipal.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Mercosul manifestou-se pela aprovação, fls. 14 e 15.

A Secretaria Municipal de Educação, em resposta a pedido de diligência desta vereadora, manifestou-se (fl. 21) pela não objeção ao Projeto de Lei.

Considerando o acima exposto, o parecer da Smed e o mérito da proposta, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – é pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de dezembro de 2018.

Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.

PARECER Nº 129/18 – CECE

Aprovado pela Comissão em 15-12-18

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Cassiá Carpes – Vice-Presidente

Vereador Alvoni Medina

Vereador Cláudio Conceição

\cm